



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, nº 85 – Centro CEP 64645-000 – Francisco Santos/PI
CNPJ: 00.860.058/0001-05



PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI

FRANCISCO SANTOS – PI

JANEIRO DE 2026



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações – PCA da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, transparência, economicidade e governança das contratações públicas.

O PCA constitui instrumento essencial de governança pública, planejamento administrativo e gestão orçamentária, tendo como finalidade consolidar as demandas de bens, serviços, obras e soluções necessárias ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa durante o exercício financeiro de 2026.

Sua elaboração observou:

- Estudos Técnicos Preliminares – ETPs;
- Documentos de Formalização de Demandas – DFDs;
- Histórico de consumo e contratações anteriores;
- Planejamento institucional e necessidades administrativas;
- Previsão orçamentária do exercício;
- Normas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente PCA também visa proporcionar:

- racionalização das contratações;
- redução de contratações emergenciais;
- melhoria da eficiência administrativa;
- fortalecimento do controle interno;
- transparência na gestão pública;
- melhor utilização dos recursos públicos.

2. OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

São objetivos do presente Plano Anual de Contratações:

- Planejar previamente as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal;
- Garantir maior eficiência administrativa;
- Evitar fracionamento indevido de despesas;



- Promover transparência e controle das contratações públicas;
- Possibilitar melhor gestão orçamentária e financeira;
- Assegurar continuidade dos serviços essenciais do Poder Legislativo Municipal;
- Fortalecer o planejamento estratégico institucional;
- Atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- Melhorar a governança das contratações públicas;
- Viabilizar a adequada execução do orçamento público;
- Promover contratações mais vantajosas para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Anual de Contratações possui fundamento nas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Federal;
- Instruções Normativas e regulamentações aplicáveis;
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- Regulamentos internos da Câmara Municipal.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do presente PCA observou as seguintes etapas:

4.1 Levantamento das Necessidades

Os setores da Câmara Municipal identificaram as demandas necessárias ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

4.2 Formalização das Demandas

As necessidades foram formalizadas por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda – DFD.



4.3 Consolidação das Informações

As demandas foram consolidadas pelo setor responsável pelo planejamento das contratações.

4.4 Compatibilização Orçamentária

As contratações previstas foram compatibilizadas com a previsão orçamentária do exercício financeiro de 2026.

4.5 Definição de Prioridades

As demandas foram classificadas conforme:

- prioridade administrativa;
- continuidade do serviço público;
- necessidade institucional;
- disponibilidade financeira;
- urgência da contratação.

5. DIRETRIZES DAS CONTRATAÇÕES

As contratações previstas neste PCA deverão observar:

- planejamento prévio;
- segregação de funções;
- gestão por competência;
- sustentabilidade ambiental, quando aplicável;
- padronização dos procedimentos;
- pesquisa de preços;
- gestão e fiscalização contratual;
- transparência dos atos administrativos;
- observância aos princípios da administração pública.

Sempre que possível, serão adotadas:

- soluções que promovam economicidade;
- contratação por itens ou lotes adequados;
- preferência para microempresas e empresas de pequeno porte;
- utilização de meios eletrônicos;
- padronização de bens e serviços.



6. CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

6.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

Justificativa

A contratação visa garantir suporte jurídico especializado aos atos administrativos e legislativos, acompanhamento de processos, elaboração de pareceres jurídicos, assessoramento às comissões legislativas e apoio técnico à gestão pública municipal.

Benefícios Esperados

- Segurança jurídica nos atos administrativos;
- Acompanhamento técnico especializado;
- Maior eficiência nos procedimentos legislativos;
- Redução de riscos administrativos e jurídicos;
- Apoio às demandas institucionais da Câmara.

Modalidade Prevista

Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Natureza da Contratação

Serviço contínuo.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.



6.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Objeto

Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil pública para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

Justificativa

A contratação se faz necessária para garantir suporte técnico especializado nas áreas de contabilidade pública, execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como acompanhamento junto aos órgãos de controle externo.

Benefícios Esperados

- Melhor gestão contábil e financeira;
- Cumprimento das exigências legais e fiscais;
- Acompanhamento técnico especializado junto aos órgãos de controle;
- Eficiência na execução orçamentária;
- Maior transparência na gestão pública.

Modalidade Prevista

Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Natureza da Contratação

Serviço contínuo.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.

6.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS

Objeto

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.



Justificativa

A contratação visa garantir ampla divulgação dos atos institucionais, sessões legislativas, ações parlamentares, campanhas educativas e informações de interesse público, assegurando transparência, fortalecimento institucional e maior participação da sociedade.

Benefícios Esperados

- Maior transparência pública;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Divulgação eficiente das atividades legislativas;
- Ampliação do alcance das informações públicas;
- Modernização da comunicação da Câmara.

Modalidade Prevista

Dispensa de Licitação, conforme limites legais vigentes.

Natureza da Contratação

Serviço contínuo.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.

6.4 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Francisco Santos – PI.

Justificativa

A aquisição de combustível é indispensável para garantir o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades legislativas, administrativas e institucionais.



Benefícios Esperados

- Continuidade dos serviços públicos;
- Garantia de deslocamento institucional;
- Eficiência operacional;
- Atendimento das atividades parlamentares e administrativas.

Modalidade Prevista

Dispensa de Licitação, conforme limites legais vigentes.

Natureza da Contratação

Fornecimento contínuo.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.

6.5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO

Objeto

Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo, 05 portas, motor 1.0, capacidade para 05 pessoas, combustível flex, direção hidráulica, ar-condicionado e quilometragem livre.

Justificativa

A contratação se faz necessária para garantir o deslocamento de vereadores e servidores em atividades administrativas, fiscalizações, reuniões institucionais, capacitações e demais serviços relacionados às funções legislativas.

Benefícios Esperados

- Continuidade dos serviços legislativos;
- Melhor logística administrativa;
- Redução de custos com aquisição e manutenção de veículos;
- Atendimento eficiente às demandas institucionais.



Modalidade Prevista

Dispensa de Licitação, conforme limites legais vigentes.

Natureza da Contratação

Serviço contínuo.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.

6.6 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Justificativa

A contratação visa garantir a manutenção da limpeza, organização e higienização das dependências da Câmara Municipal, assegurando ambiente adequado para servidores, vereadores e visitantes.

Benefícios Esperados

- Manutenção da limpeza e conservação do ambiente;
- Promoção de ambiente saudável e seguro;
- Continuidade dos serviços administrativos;
- Melhor atendimento ao público.

Modalidade Prevista

Dispensa de Licitação, conforme limites legais vigentes.

Natureza da Contratação

Aquisição contínua.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.



Prioridade

Alta.

Período Estimado da Contratação

Janeiro de 2026.

6.7 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes destinados à manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa

A aquisição de materiais permanentes visa garantir melhores condições de trabalho, modernização da estrutura administrativa, apoio às atividades legislativas e continuidade dos serviços públicos.

Benefícios Esperados

- Modernização da estrutura física;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Maior eficiência administrativa;
- Atendimento adequado aos servidores e população.

Modalidade Prevista

Dispensa de Licitação, conforme limites legais vigentes.

Natureza da Contratação

Aquisição.

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência.

Prioridade

Média.

Período Estimado da Contratação

Fevereiro de 2026.



7. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES

ITEM	OBJETO	MODALIDADE	PREVISÃO
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica	Inelegibilidade de Dispensa	Janeiro/2026
02	Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil	Inelegibilidade de Dispensa	Janeiro/2026
03	Marketing digital, redes sociais, filmagens e fotografias	Dispensa	Janeiro/2026
04	Locação de veículo	Dispensa	Janeiro/2026
05	Aquisição de combustíveis	Dispensa	Janeiro/2026
06	Aquisição de materiais permanentes	Dispensa	Janeiro/2026
07	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis	Dispensa	Janeiro/2026

8. BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A implementação do Plano Contratações Anual proporciona:

- Maior controle das despesas públicas;
- Melhor organização administrativa;
- Redução de contratações emergenciais;
- Aumento da transparência;
- Eficiência na execução orçamentária;
- Melhor aplicação dos recursos públicos;
- Continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.



9. MONITORAMENTO E REVISÃO DO PCA

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisado durante o exercício de 2026, sempre que houver:

- alteração das necessidades administrativas;
- inclusão de novas demandas;
- mudanças orçamentárias;
- fatos supervenientes;
- interesse público devidamente justificado.

A revisão do PCA deverá observar a legislação vigente e os princípios da administração pública.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI representa importante instrumento de planejamento e gestão administrativa, possibilitando maior eficiência nas contratações públicas e melhor organização das demandas institucionais.

As contratações previstas poderão sofrer alterações conforme necessidades supervenientes da Administração, disponibilidade orçamentária, mudanças no planejamento institucional ou interesse público devidamente justificado.

O PCA será utilizado como ferramenta de apoio à gestão, observando sempre os princípios constitucionais e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Santos – PI, 02 de Janeiro de 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL